

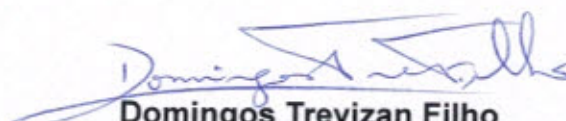
Ofício nº 2213/2020-GAPRE

Maringá, 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 534/2020 apresentado pelo Vereador **Jamal Fares** para informações relativas ao controle e fiscalização das medidas transitórias de emergência de saúde pública para combate e prevenção ao coronavírus (Decreto nº 436/2020), anexamos o parecer das Secretarias Municipais de Fazenda e de Segurança Pública.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS

fl. 04

RELATÓRIO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 29384/2020 E REQUERIMENTO Nº 534/2020

Por meio do protocolo acima mencionado, a Câmara Municipal de Maringá, na pessoa do Vereador DR. JAMAL solicita saber quanto ao controle e fiscalização das medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção contra a COVID-19, conforme estabelecido por meio do Decreto n. 436/2020 e seguintes, o quanto segue:

- 1 – quantas visitas foram feitas pela Guarda Municipal em atendimento a denúncias de abertura do comércio em descumprimento das medidas vigentes;
- 2 – quantas empresas foram autuadas (multadas) durante a vigência das medidas de restrição;
- 3 – quais são as empresas que foram autuadas por descumprirem as determinações estabelecidas pelo Poder Público Municipal;
- 4 – quais foram os tipos de autuações aplicadas durante a vigência das medidas de prevenção e combate contra a COVID-19;
- 5 – quantas multas foram aplicadas àqueles que desrespeitaram as determinações, bem como qual o valor destas;
- 6 – se houve abordagem e autuação de munícipes em desrespeito ao “toque de recolher” estabelecido, e, em caso afirmativo, decline se houve aplicação de multas, quantas foram aplicadas e quais seus valores.

Em atendimento ao solicitado nos questionamentos de 1, 2 e 5 informamos que segue abaixo um quadro indicativo com um levantamento das visitas realizadas pela Diretoria de Fiscalização SEFAZ as quais, em grande parte delas, dispusemos do acompanhamento da Guarda Municipal, o número de orientações e autuações realizadas no período entre 20/03 à 01/06, o valor total das autuações neste mesmo período além do número de denúncias via Ouvidoria – 156.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS

BALANÇO DA FISCALIZAÇÃO – 74 DIAS COVID-19

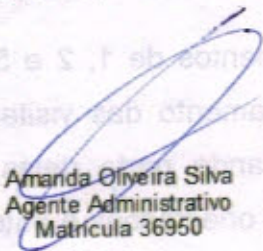
PERÍODO:	De 20/03 a 01/06/20 20 (74 dias)
Vistorias realizadas:	3408
Advertências (por escrito):	875
Orientações (por telefone):	360
Autuações:	214
Multas aplicadas:	R\$ 588.380,50
Ouvidorias (geral):	23.929
Ouvidorias Atendidas (Fiscalização-SEFAZ):	Aproximadamente 9.500


Quanto ao item 3, tendo em vista a necessidade de observância ao sigilo fiscal e considerando o princípio do contraditório e ampla defesa, e, ainda, recomendação do Ministério Público, não divulgamos os dados das empresas autuadas.

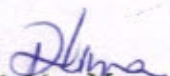
Quanto ao item 4, informamos que, em sua maioria, as autuações emitidas foram Embargos de Atividade - Covid-19 aos estabelecimentos que não respeitaram os Decretos Municipais exarados para o enfrentamento à pandemia.


No que se tange aos números referentes à atendimentos feitos pela Guarda Municipal, conforme solicitado no item 1 e quanto ao item 6 sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Segurança a fim de que sejam prestadas as informações.

Maringá, 04 de Junho de 2020


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Gracielle Christina de Souza Francischetti
Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais
Matrícula 35322


Rosana de Lima Marson
Diretora de Fiscalização
Matrícula 31864


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017

Ofício nº 147/2020/Segurança

Maringá, 18 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.
DOMINGOS TREVISAN FILHO
DD. Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
NESTA.

Senhor Chefe de Gabinete,


Em resposta ao requerimento nº 534/2020, protocolado pelo Vereador Dr. Jamal, informo que foram emitidos relatórios específicos de fiscalização pela SEFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda que respondem os questionamentos do vereador sobre atividade fiscalizatória realizada pelos órgãos de polícia administrativa do município.

Os relatórios, coordenados pela Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais, apresentam informações sobre os levantamentos de dados de caráter quantitativo e qualitativo das atividades realizadas pelos agentes públicos no enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.

A Guarda Municipal, norteadada pela lei federal 13022/2014 e pelo Estatuto da Guarda Municipal de Maringá, atua como força auxiliar, conforme determina a legislação vigente. Dessa maneira, a Guarda Municipal não tem acesso às informações solicitadas no requerimento, a mesma tem participado de todas as ações de fiscalização, integrando-se diretamente com os demais órgãos de poder de polícia administrativa do município, como a Fiscalização Sanitária, a Fiscalização de Meio Ambiente e a Fiscalização de Transporte, visando contribuir para a normatização e o ordenamento urbano municipal.

Sendo o que havia para o momento, reforço votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


CLODOALDO DE ROSSI
Secretário de Segurança Municipal